

DEBATES

A: A mala direta e outros meios de divulgação, quero crer, presume o interesse de venda. O problema básico da não divulgação de publicações oficiais reside exatamente na não comercialização.

— Quanto à divulgação no **D. O.**, minha sugestão é de que se fizesse, obrigatoriamente (obrigação legal, direito do povo) na seção de EDITAIS e AVISOS.

— A forma de divulgação mais singela seria a simples lista diária ou semanal dos títulos publicados. (Nilza Teixeira Soares, Bibliotecária — Diretora da Coordenação de Arquivo da Câmara dos Deputados.)

R: Vamos por partes: 1) Exato. Desde que é do interesse dos editores "vender" seu produto, está justificada a divulgação; 2) Em nosso trabalho estamos sugerindo a abertura de um novo título no **Diário Oficial da União** equivalente ao título EDITAIS E AVISOS onde fosse colocada sob a ordem histórica dos Ministérios (a exemplo de outras matérias) a lista das novas edições lançadas no mercado; 3) Aceitamos a opinião da colega quanto à forma mais singela de divulgação, mas consideramos que o resumo do conteúdo da obra é condição básica de orientação do leitor interessado na aquisição da mesma.

A: Sugerimos a mudança de "Plano Bibliográfico Nacional" para "Plano Editorial de Âmbito Nacional" e que se faça diferença entre os termos **divulgação** e **publicidade**. Sugerimos ainda que haja uma maior caracterização do que sejam **publicações oficiais**. (Laura Figueiredo — IBBD.)

R: Concordamos com a denominação "Plano Editorial" de âmbito nacional, já que quando dissemos "plano bibliográfico governamental cujo objetivo seja o controle, a organização e a difusão da produção documentária oficial..." estávamos nos referindo justamente a funções editoriais. É bom lembrar, porém, que a fase "organização" envolveria não a parte física da obra em si, mas a organização técnica, preparo do livro para ser utilizado pelo leitor. Aqui cabe explicar que ao sugerirmos o Plano visualizamos um órgão central que fosse o coordenador do mesmo, e que neste órgão; natural seria que se incluísse neste órgão um depósito das obras editadas. Este depósito — não podemos deixar de sugerir, na qualidade de bibliotecário — deveria ser aberto ao público. Portanto, "organização" pressupõe o preparo técnico da obra, após o qual a mesma estaria apta a ser localizada dentro do depósito — da biblioteca, melhor expondo o nosso pensamento.

Quanto aos termos divulgação e publicidade, podemos dizer que por "divulgação" foi considerado no trabalho como a pura e simples notícia sobre um produto, com o intuito de **informar** ao público que tal produto existe; já "publicidade" seria tal notícia, porém apresentada de forma mais agressiva, com o intuito de vender (transação comercial) o produto anunciado. Assim no nosso trabalho, estamos considerando e enfatizando, ambas as atividades. Isto torna os dois termos quase que inseparáveis dentro do ponto de vista que enfocamos.

Caracterizar o que seja a publicação oficial no momento levaria mais tempo do que dispomos. No trabalho escrito, apresentado ao Seminário, há exatamente a definição de publicação oficial em que nos baseamos. Recomendamos sua análise na nota de rodapé n.º 5, pág. 6, do referido documento.

A: Não haveria a possibilidade de um anúncio gratuito, nos jornais diários de penetração indiscutível, através de solicitação simples, junto às empresas jornalísticas, ou obrigando as mesmas, por meio de um decreto? (Berta Rosa Ribeiro — Sindicato Nacional de Editores e Livreiros, RJ.)

R: Obrigar o jornal é impossível. O contato com a direção de cada jornal, isto é muito importante. Cabe ao Editor oficial ir ao jornal, dar entrevista, "cavar" a notícia. Uma notícia gratuita como a divulgação de publicação oficial é dada como uma questão de boa vontade. Constantemente prometem e não publicam. Nós precisávamos fazer um movimento; não **impondo** aos jornais, mas atraindo sua atenção para as publicações oficiais, mostrando que os órgãos oficiais não estão publicando apenas relatórios, e outras coisas semelhantes, mas que atualmente estão com publicações de **grande** interesse público.

A: Haveria interesse dos órgãos governamentais em participar das Bienais do Livro, que constituem excelente meio de divulgação de publicações? (Regina Carneiro — Câmara Brasileira do Livro, SP.)

R: Há interesse, sem dúvida. A senhora poderia esclarecer como os Editores devem fazer as inscrições? Acredito que todos os Editores oficiais terão o maior interesse nessa participação, nessa divulgação.

A sugestão, acredito, deve constar das nossas recomendações e ter divulgação através do presente Seminário para que os Editores oficiais tomem conhecimento e se dirijam à Câmara Brasileira do Livro. Sugestão muito valiosa. (Leyla Castello Branco Rangel, Subsecretária de Edições Técnicas do Senado Federal.)

A: Há dois critérios fundamentais para a divulgação das publicações oficiais: 1) **seletividade** — clientela específica para cada publicação, não se deve ampliar quantitativamente e indiscriminadamente; 2) **coordenação** — centralizar o equacionamento e solução de certos problemas fundamentais de transporte, distribuição, comercialização, permuta e intercâmbio de informações quanto ao conteúdo.

Em conseqüência:

a) a divulgação para o público em geral pode ser feita em caráter excepcional, pois, a par de onerosíssima, é dispersiva, já que atinge público em sua maioria desinteressado pelo conteúdo da publicação oficial; **b)** divulgação deve, como regra geral, ser dirigida.

Logo, proposição do "Plano Editorial Nacional" é a única solução viável, capaz de responder às exigências do setor, e pré-implicam levar em conta:

a) diversidade cultural regional; **b)** clientela especificamente interessada; **c)** qualidade das publicações; **d)** distribuição e comercialização adequadas dessas publicações; **e)** racionalização dos recursos a serem despendidos com publicações pelos órgãos públicos. (Jessé Torres Pereira Júnior, Diretor da Revista Arquivos do Ministério da Justiça.)

A: O Departamento Administrativo Municipal de São Paulo, DAMU, tem registro de leis de todas as publicações oficiais que podem ser solicitadas através do telefone do DAMU — 4.

Quanto à maior tiragem ou maior interesse do público, o **Diário do Município de São Paulo** é editado pelo jornal **O Dia**, que ganhou a concorrência pública. O ideal seria que um jornal como a **Folha de S. Paulo** ou **O Estado de S. Paulo** tivesse ganho a concorrência.

A divulgação de novos livros ou publicações oficiais por um jornal de grande circulação significaria uma promoção para o jornal, mesmo que essa publicação seja gratuita, pois tanto existem leitores interessados em notícias gerais, quanto há os interessados em notícias culturais. Necessário seria, entretanto, a divulgação dessa promoção. (Brasília de Souza — Biblioteca Municipal de São Paulo.)

A: Divulgação sem aumento da tiragem não oferece sustentação editorial. A divulgação efetuada através da seleção da clientela e áreas do interesse humano; no caso do DNER, sucesso total através da implantação nas unidades regionais de Postos de Venda de publicações em conexão com o Posto Central do DNER coordenado pelo Centro de Documentação. Expedição anual de catálogo de publicações. (Laurita Borba de Castro Maciel — DNER — Revista Brasileira de Estradas de Rodagem e outras publicações.)